



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda

Três Cachoeiras, 12 de março de 2025.

De: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Locação de um imóvel localizado na rua Manoel José Rodrigues nº 846, Centro – Três Cachoeiras, para instalação da Base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

2. Justificativa:

O SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) é um serviço essencial para o atendimento de emergências, sendo responsável por prestar socorro rápido e eficiente a população. Para que o serviço funcione de maneira adequada, é imprescindível a existência de uma base operacional estrategicamente localizada, oferecendo uma estrutura adequada para acomodação da equipe de profissionais, ambulâncias, equipamentos e demais insumos necessários.

Importante ressaltar que o município não possui estabelecimento próprio e adequado para a instalação da base do SAMU, e considerando a necessidade de manter o serviço de acordo com os critérios técnicos exigidos pelo programa e que o preço proposto pelo proprietário (Maoma Transportes Ltda) está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município, e que o imóvel pretendido oferece amplo espaço para acomodação tanto dos profissionais, quanto da viatura, possuindo excelente localização, em ponto estratégico facilitando o deslocamento para todos os pontos do município, propiciando um atendimento rápido às vítimas, faz-se necessária a abertura de um processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, justificado pelo Art. nº 74, Inciso V da Lei nº 14.133/21.

Vale salientar que o processo licitatório vigente está prestes a expirar.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida por esta secretaria está prevista no Plano Anual de Contratações, restando comprovado o alinhamento desta com o planejamento da Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor de referência mensal R\$	Valor total (12 meses)
01	Locação de um imóvel situado na rua Manoel José Rodrigues nº 846, bairro Centro, Três Cachoeiras, Rio Grande do Sul, para instalação da Base do SAMU – Serviço Móvel de Urgência	Mês	12	R\$ 3.827,23	R\$ 45.926,76

5. Estimativa do valor da contratação:

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 45.926,76 para um período de 12 meses.

6. Modalidade de licitação e justificativa:

Inexigibilidade de Licitação de acordo com o descrito no Art. nº 74, Inciso V da Lei 14.133/2021 para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária a sua escolha.

7. Documentação específica: (Se necessário)

Não se vislumbra a necessidade de documentação complementar inerente ao objeto nesta contratação.

8. Prazo do contrato:

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante vontade de ambas as partes.

9. Prazo da entrega:

O prazo de entrega do objeto será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

10. Fiscal do contrato:

O fiscal que irá acompanhar a execução do contrato será a servidora Ritiele Flores Gonçalves, Secretária Municipal da Saúde.

11. Dotação orçamentária:

Atividade: 2011

Dotação: 3.3.90.39.00

Ficha: 299

Recurso: 1500

12. Exclusivo ME/EPP:

Não.

Ritiele Flores Gonçalves,
Secretária Municipal da Saúde

13. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino o seguimento dos demais atos legais.

Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita Municipal de Três Cachoeiras



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda nº 10/2025

Três Cachoeiras, 07 de março de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Locação de um imóvel localizado na rua Manoel José Rodrigues nº 846, Centro – Três Cachoeiras, para abrigar a frota de ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação.

2. Justificativa:

Considerando a necessidade de manter os veículos que realizam o transporte escolar abrigados e em boas condições para a utilização da população; da inexistência de prédios públicos que disponibilizem de espaço físico para servir de abrigo à frota pertencente à Secretaria Municipal de Educação; considerando que o preço proposto pelo proprietário (Maoma Transportes Ltda.) está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município, e que o imóvel se localiza em uma região de fácil acesso aos servidores faz-se necessária a abertura de um processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, justificado pelo Art. nº 74, Inciso V da Lei nº 14.133/21.

Vale salientar que o processo licitatório vigente está prestes a expirar.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida por esta secretaria está prevista no Plano Anual de Contratações, restando comprovado o alinhamento desta com o planejamento da Administração.

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Locação de um imóvel situado na rua Manoel José Rodrigues nº 846, bairro Centro, Três Cachoeiras, Rio Grande do Sul. A ser utilizado para servir de garagem aos ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação

5. Estimativa do valor da contratação:

O valor total estimado para a contratação é de: R\$ 3.827,23 mensais.

6. Modalidade de licitação e justificativa:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Inexigibilidade de Licitação de acordo com o descrito no Art. nº 74, Inciso V da Lei 14.133/2021 para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária a sua escolha.

7. Documentação específica: (Se necessário)

Não se vislumbra a necessidade de documentação complementar inerente ao objeto nesta contratação.

8. Prazo do contrato:

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante vontade de ambas as partes.

9. Prazo da entrega:

O prazo de entrega do objeto será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10. Fiscal do contrato:

O fiscal que irá acompanhar a execução do contrato será a servidora Tayná Vargas Gonçalves, Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação e a servidora Camila Mesquita Roza, Secretária Municipal de Educação.

11. Dotação orçamentária:

Atividade: 2007 / 2010

Dotação: 3.3.90.39.00 – Ficha: 140

Recurso: 1500

12. Exclusivo ME/EPP:

Não


Camila Mesquita Roza

Secretária Municipal de Educação e Cultura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

13. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino o seguimento dos demais atos legais.

Fabiana Raupp Velim Leffa
Prefeita Municipal de Três Cachoeiras